



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fis.: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: 0230/24

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 - ALEMA

Processo Administrativo nº 0230/2024

Pregão Eletrônico nº005/2024 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 230/2024**.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
<b>CNPJ:</b> 29.246.228/0001-48	<b>Telefone:</b> (98) 3261-9112 ou 9100 e (98) 9902-9690
<b>Endereço:</b> Rua Teófilo Dias, N° 280 - Monte Castelo, São Luís, Maranhão CEP: 65.031-690	<b>E-mail:</b> a2produtosparasaude@gmail.com licitacao@bentesesousa.com.br
<b>Representante Legal:</b> ADRIANO BENTES DE SOUSA <b>RG:</b> 0187537720001-1 <b>CPF:</b> 001.726.613-07	

RICARDO DA  
COSTA SILVA  
BARBOSA-99  
516659349

Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA-99516659349  
Data: 2024.03.06 11:04:26 -03'00'

ADRIANO  
BENTES DE  
SOUSA

Assinado de forma digital por ADRIANO BENTES DE SOUSA  
Data: 2024.03.05 15:21:08 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

**Lote 15 - Acessórios para Ultrassonografia**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
114	Protetor de Transdutor para Ultrassom - Caixa com 144 unidades	BLOWTEX	Caixa	14	R\$ 75,00	R\$ 1.050,00
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 1.050,00</b>

**Lote 16 - Acessórios para Autoclave**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
115	Rolo para esterilização 30cm x 100m	Harbo	Unidade	3	R\$ 276,42	R\$ 829,26
116	Rolo para esterilização 60cm x 100m	Harbo	Unidade	3	R\$ 291,77	R\$ 875,31
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 1.704,57</b>
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2.754,57</b>

Valor Total Registrado: R\$2.754,57 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo único.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

- a) A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial da ALEMA).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** — O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**Parágrafo Primeiro** – Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia da **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

**Parágrafo Segundo** – As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**Parágrafo Terceiro** – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo Quarto** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que